



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCÓCA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

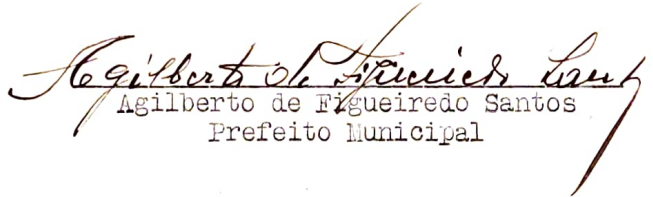
DECRETO Nº 16, de 31 de agosto de 1946.

Aposenta, compulsoriamente, no cargo de Fiscal Geral, o Sr. Luiz Fernandes Leite.

O Prefeito Municipal de Mococa, na conformidade do disposto no art. 3º, alínea "d", do decreto estadual nº 10.490, de 19 de Setembro de 1939, e de acordo com o ofício nº 10.194, de 21 de Agosto de 1946, do Departamento das Municipalidades, aposenta, a partir da data da publicação deste decreto, nos termos do art. 188, item I, combinado com o art. 190, item II, do decreto estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, o Sr. LUIZ FERNANDES LEITE, no cargo de Fiscal Geral, com o provento mensal de Cr\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros).

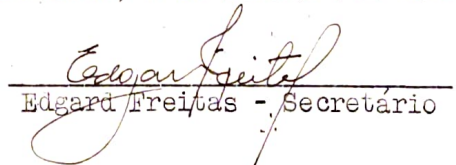
Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Mococa, 31 de Agosto de 1946.

  
Agilberto de Figueiredo Santos  
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente e publicado por edital, em 1 de Setembro de 1946.

Secretária, 2 de Setembro de 1946.

  
Edgard Freitas - Secretário